



PUBLICADO NO
DOM/ES
EM 02/01/2024
R

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 588/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Comissão de Controle Interno deste Instituto de Previdência o Servidor Sr. Márcio Miranda Rodrigues, na condição de Membro, regularizada pela Portaria 195/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra - ES, 28 de dezembro de 2023.

CHRISTIANI MARIA
VIEIRA:134080828
55
CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente

Assinado de forma digital
por CHRISTIANI MARIA
VIEIRA:13408082855
Dados: 2023.12.28
15:39:12 -03'00'